

MUNICIPIO DE UIRAPURU
FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE UIRAPURU
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para VALOR ESTIMADO REFERENTE A TARIFAS BANCÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAPURU, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024. | COMPRAS AGRUPADAS DOS PEDIDOS: 4248 processo 5/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) FABIO BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
14.15	14.15.10.301.1203.2099.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	102	0,00
TOTAL				0,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CNPJ/CPF: 68.623.479/0001-56

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	TARIFAS BANCARIAS	SV		1,0000	8.000,0000	8.000,0000
Total							8.000,0000
Total							8.000,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE UIRAPURU, 3 de janeiro de 2024.

Responsável